

PORTARIA Nº 003/2016

(DOC TCE-MT de 22.01.2016)

Designa servidor como Representante da Direção (RD) do Sistema de Gestão da Qualidade do TCE e servidores para constituírem a Comissão do Sistema de Gestão da Qualidade dos processos, bem como revoga a Portaria nº 131, de 31.10.2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução Normativa nº 14/2007,

CONSIDERANDO o Objetivo 8 do Plano Estratégico, Gestão 2016-2021, de aprimorar a gestão do Tribunal visando à excelência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO VICENTE NUNES, Chefe de Gabinete da Presidência, como Representante da Direção – RD, do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ, do TCE-MT, com o objetivo de coordenar as atividades relativas ao referido Sistema, de acordo com as exigências da Norma da ABNT NBR ISO 9001:2008

§ 1º O RD terá a responsabilidade e autoridade para desenvolver as seguintes atividades, em conjunto com a Comissão do Sistema de Gestão da Qualidade abaixo constituída:

I - garantir que o SGQ seja implementado, mantido e continuamente melhorado de acordo com a Norma;

II - relatar à Alta Direção o desempenho do SGQ;

III - definir e comunicar responsabilidades e autoridades para facilitar a efetiva gestão da qualidade;

IV - promover a conscientização da Política e do Objetivo do Sistema de Gestão Integrado (SGQ e SGE), em todos os níveis da organização.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do RD, para constituírem a Comissão de Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) dos processos certificados pela ISO 9001-2008: Sistema Geo-Obras; Sistema de Gerenciamento de Prazos (SGP); Plenário Virtual; Diário Oficial de Contas (DOC); Sistema Gerenciamento do Planejamento Estratégico (GPE) e Auditoria Informatizada de Contas Anuais de Governo:

CRISTINA BOTTI DE MOURA

Presidência

TEREZA MÁRCIA BORGES DE OLIVEIRA

Presidência

MARCO AURELIO QUEIROZ DE SOUZA

Corregedoria-geral

RODRIGO ARES BARBOSA DE MELLO

Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação

EDELVAIS OSTER RITTER

Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação

ÉLIA MARIA ANTONIÊTO SIQUEIRA

Secretaria do Sistema de Controle Interno

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH

Secretaria Geral do Tribunal Pleno

JULIO CESAR MOSCHINI FILHO

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Secretaria Executiva de Administração

EMERSON AUGUSTO DE CAMPOS

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia

NATALINA NAMIE HIRATA GIRATA

Secretaria de Tecnologia da Informação

LISANDRA ISHIZUKA HARDY BARROS

Secretaria-adjunta de Desenvolvimento do Controle Externo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 131, de 31.10.2014, publicada no Diário Oficial de Contas de 03.11.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de
janeiro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente